



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 166, DE 05 DE JUNHO 2018

Concede abono pecuniário de férias a servidor municipal e dá outras providências.

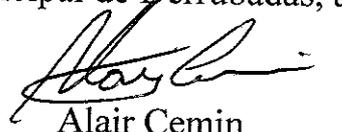
ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 280/99,

CONCEDE

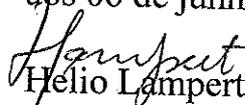
Ao servidor municipal, **VERNO ANTONIO DA ROSA**, Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, abono pecuniário referente a dez dias de férias, do período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018.

Quinze (15) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos no período de 05/04/2018 a 19/04/2018, conforme Portaria nº 086/2018, restando 05 (cinco) dias de férias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de junho de 2018.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 06 de junho de 2018.


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

